
 A POSIÇÃO DO PORTO DE SANTOS NA EXPORTAÇÃO DO CAFÉ

O porto de Santos tem sofrido ultimamente perdas em sua posição de principal porto exportador de café do país. O quadro abaixo nos mostra que a porcentagem com que Santos concorre para a exportação total de café tem caído nos últimos anos chegando, nesses últimos dois meses, a contribuir com apenas 30%, enquanto que os demais portos tiveram suas porcentagens aumentadas nesse mesmo período.

Essa queda na participação de Santos não é motivada, como poderia parecer a um decrescimo das produções do Estado de São Paulo ou um incremento das lavouras do Norte do Paraná. Existem outros fatores referentes à nossa política cafeeira, que interferem com o encaminhamento dos cafés para os diferentes portos e para os mercados estrangeiros que fazem, por exemplo, com que a participação do porto de Santos diminua e que o do Rio aumente, como aumentou recentemente, passando de 21,2% em 1953 para 28,9% nos meses de setembro a outubro deste ano.

Quadro I

 PARTICIPAÇÃO DOS PORTOS NAS EXPORTAÇÕES
 BRASILEIRAS DE CAFÉ

PORTOS	1952	1953	1954	1 Jan/out.	9 Jul/out.	5 Set/out.
Santos	52,6	48,3	47,7	50,2	42,9	36,7
Rio	21,6	21,2	24,6	27,0	27,4	28,9
Paranaguá	19,9	23,4	16,7	12,1	18,9	23,0
Vitória	4,1	6,1	8,8	7,3	7,0	6,9
Angra	1,4	0,5	0,0	2,0	2,9	3,6
Outros	0,4	0,5	1,3	1,4	0,9	0,9

Os protestos do porto de Santos a essa situação, não devem ser considerados somente como reflexos de prejuízos próprios, locais. Conforme veremos adiante, tais modificações resultam em serias perdas e desajustes à economia cafeeira do país em geral e devem, por isso, ser convenientemente evitadas.

Regulamento de embarque não
está sendo cumprido.

Pelo atual regulamento de embarques, os cafés devem ser encaminhados aos respectivos portos de destino, a menos que o volume dos despachos ultrapasse os limites de escoamento no competente mercado de exportação, caso em que serão recolhidos a armazéns reguladores, onde aguardarão a época em que tenham de ser liberados. Foram igualmente estabelecidas cotas de liberação, levando-se em conta as produções estimadas de cada Estado. Assim, Santos poderia receber no 1º semestre da atual safra cafeeira de - julho a dezembro de 1955 - uma cota mensal de ... 735 445 sacas, além de uma especial de 387 910 sacas no início da safra. No período de janeiro a julho essa cota mensal passaria a ser de 490 296 sacas, a menos que ocorressem mudanças nas produções dos Estados e no encaminhamento da produção aos portos, o que poderia determinar um reajustamento nessas cotas. As cotas, por outro lado, poderiam ser suspensas ou diminuídas quando do fossem atingidos os limites máximos de estoque nos portos, que foram fixados em 2 800 000 sacas para Santos.

Por aí se vê que poderiam ter sido liberados em Santos nesses 4 primeiros meses de safra, 2 941 780 sacas mais ... 387 910 sacas da cota especial o que somaria 3 329 690 sacas. E na realidade somente foram liberadas, até 31 de outubro 2 679 498 sacas, embora o estoque no porto em questão continue bem abaixo do limite máximo, tendo sido de 2 273 750 sacas em 31 de outubro último. É pois fácil de se constatar que o atual regulamento de embarques não está sendo cumprido a risca, pelo menos no que se refere ao porto de Santos, pois, no período em questão - julho a outubro - deixaram, sem razão de ser, de serem liberadas 650 192 sacas. Na realidade, mesmo em outros portos poderiam ter havido maior volume de liberações. Assim, no Rio poderiam ter sido liberadas mais 274 596 sacas, em Paranaguá mais 92 049 sacas e em Vitória mais 36 461. Somente em Angra dos Reis é que foram ultrapassadas as cotas pois, somente deveriam ser liberadas 68 308 sacas nesse período e não as 173 649 sacas realmente liberadas.

Aliás, para se frisar a desvantagem do porto de Santos em relação aos demais, transcrevemos adiante dados oficiais do Instituto Brasileiro do Café (a mesma fonte dos dados atrás citados) relativos aos cafés registrados e liberados nos 4 primeiros meses da safra 1955/56.

Por aí se verifica que enquanto Santos teve somente 34,7% de seus cafés liberados, os outros portos tiveram para café a eles destinados liberação em escala bem maior, chegando a 74,4% no Rio e 81,9% em Vitória.

CAFÉ REGISTRADO E LIBERADO ATÉ 31 DE OUTUBRO
SAFRA 1955/56 - SACAS DE 60 Kg.

Portos	Registradas	Liberadas	% já liberada
Santos	7 727 312	2 679 499	34,7
Rio	2 130 827	1 586 499	74,4
Paranaguá	3 311 098	1 729 155	52,2
Vitória	643 921	527 275	81,9
Angra dos Reis	201 861	173 649	86,0
Salvador	41 655	41 655	100,0
Recife	24 965	24 965	100,0
Total	14 081 639	6 762 696	48,0

A fiscalização em Santos
é mais energética

A par da desvantagem de uma liberação mais demorada, que sofrem os cafés enviados a Santos, existe outra razão para preferirem os demais portos, que é a menor fiscalização nos embarques. Como se sabe, todo o exportador ao efetuar uma transação para o exterior tem que fazer o registro dessa venda no I. B. C., declarando entre outras coisas, a classificação de café a ser exportado e o preço de venda. Caso esse preço seja menor que o preço de registro para esse determinado tipo e bebida de café, o I. B. C. não permite que se efetue a exportação. Além disso, é feita uma classificação da amostra entregue pelos exportadores para ver se confere com a declaração e, por ocasião de embarque, é novamente verificado se o café está de acordo com o declarado. Essas bases de preços foram até junho deste ano relacionadas com o preço mínimo então vigente, de modo que em Santos, o preço exigido era de cerca de Cr\$430,00 por 10 quilos para o café estilo Santos, tipo 4; no Rio, de Cr\$356,00 para o tipo 4, bebida Rio e Cr\$320,00 para o tipo 7, bebida Rio. De julho para cá, com a abolição do preço mínimo, as cotações no disponível passaram a servir de base para esse registro. Ocorreu então uma queda muito acentuada nos preços fixados para esse disponível, forçado pelo interesse geral, então dominante, de facilitar a exportação. Assim é que no dia 31 de outubro a cotação do café estilo Santos tipo 4 era de Cr\$408,50 por 10 quilos, servindo portanto de base para os registros nesse dia. Nesse mesmo dia, no Rio, o tipo 4, bebida Rio era cotado a Cr\$294,00 e o tipo 7, também Rio, a Cr\$258,00 por 10 quilos, em Vitória, a cotação do tipo 7/8 era apenas Cr\$194,00 por 10 quilos. Vê-se por esses dados, que enquanto de junho para cá, a base de registro do café Santos, tipo 4, caiu de Cr\$22,00 por 10 quilos, a do café Rio, tipo 7, caiu de Cr\$62,00. Os desajustes existentes no dia

31 de outubro em relação ao café Santos tipo 4, atingiam a Cr\$ 903,00 por saca para o café Rio 7 e a Cr\$1.287,00 por saca para o café tipo 7/8 exportado por Vitória, diferenças não justificáveis, bastando dizer que o deságio médio verificado em ... 1952 foi de Cr\$126,06 por saca para o café Rio 7 e de Cr\$207,12 para o Vitória 7/8. Nesses deságios nas cotações dos diversos cafés, conjugados com outras "facilidades" que mencionaremos a seguir, constituem a principal razão do maior movimento agora verificado de exportação dos outros portos quando amparados com Santos.

Isso porque, desde que se tornou grande a diferença de cotações do dólar no mercado oficial e livre, houve interesse por parte de exportadores de fazerem declarações abaixo da realidade e com isso poderem reter uma parte dos dólares na EE.UU. e eventualmente vendê-los no câmbio negro ou livre. Isso possibilita receber mais cruzeiros por saca de café, do que se declarassem o tipo certo do café e o preço real da venda, pois nesse caso a conversão das cambiais é unicamente na base de câmbio oficial (acrescido das bonificações).

Torna-se claro que teria que haver uma fiscalização rigorosa por parte do I.B.C. para levar ao mínimo esse tipo de fraude cambial. E essa fiscalização é difícil, pois requer a classificação de café pelo menos duas vezes, sendo que a última seria por ocasião do embarque, quando realmente não há tempo suficiente para se fazer principalmente a prova de bebida, que aliás é a mais importante nesse caso.

Em Santos registram-se cafés de boa qualidade

Ao que sabemos, o único porto onde essa fiscalização é feita com mais rigor é em Santos, havendo menor ou quase nenhuma fiscalização nos demais portos. Aliás, as próprias estatísticas publicadas pelo I.B.C. a respeito das exportações por qualidade de bebida, pelos vários portos, demonstram que há de clarações falsas a esse respeito. Assim, nas exportações por Paranaguá em 1954, não há assinalada uma única saca de café de bebida mole, sendo que 86% do café é embarcado como sendo de bebida riada. Por outro lado, o Rio aparece como exportando .. 66,8% de seu café como de bebida Rio e apenas 5,9% como mole. A quantidade de café bebida Rio atingiu em 1954 a 2 314 604 sacas de total exportado de 2 682 663. E a de bebida mole a apenas 158 306 sacas. Sabendo-se que em 1954 deram entrada na praça do Rio 3,1 milhões de sacas de café das quais 2 290 492 procediam de Minas, onde pelo menos 40% da produção é de café fino, de ótima bebida e ainda cerca de 100 mil procedentes de Estados que também produzem cafés de bebida boa, constata-se que

as próprias estatísticas oficiais confirmam a existência das operações atrás descritas, que além de desviarem preciosas divisas e constituírem fatores depreciativos do mercado, ainda criam facilidades anormais em certos portos, devido a um diferente critério de fiscalização.

A sonegação cambial e o inquérito do Federal
Trade Commissions dos Estados Unidos

Aliás esse tipo de operação, que é conhecida como "sonegação de dólares", "faturamento por menos" e "underdraw transactions" mereceu um capítulo do relatório publicado pela "Federal Trade Commissions" dos Estados Unidos a respeito do inquérito realizado nesse país em julho de 1954 sobre os preços de café, havendo mesmo dados parciais a respeito do volume de transações desse tipo. Assim, segundo essa fonte, de dezembro de 1953 a março de 1954, foram feitas por 20 exportadores brasileiros um total de 649 transações "underdraw", tendo havido uma sonegação de pouco mais de 6 milhões de dólares. Como vemos, trata-se de uma fraude que vem se realizando há já alguns anos, de difícil repressão e, caso a fiscalização não seja igual em todos os portos, ainda provoca os desajustamentos atrás mencionados.

A nosso vêr, o único meio de evitar tais operações seria com um sistema cambial semelhante ao adotado pela instrução 66 da Superintendência da Moeda e do Crédito, que vigorou de 9 de agosto a 9 de outubro de 1953. Por essa portaria o exportador receberia os dólares excedentes a uma quantia fixa, para serem negociados no câmbio livre. Nesse caso, o interesse do exportador seria o de declarar o preço real da venda, pois de qualquer maneira teria os mesmos dólares (os acima da quantia fixa) para serem vendidos no câmbio livre.

 RENDA BRUTA DA AGRICULTURA PAULISTA

Com o término da safra agrícola 1954/55, já é possível ter-se uma ideia bastante aproximada dos resultados dessa safra. Nos quadros aqui apresentados pode-se avaliar esses resultados para os principais produtos da agricultura paulista, comparando-se com dados relativos aos anos anteriores(1) Como no ano anterior, devido principalmente a deficiências de dados estatísticos, nos restringimos ao cálculo do valor de produção de 24 produtos, dos quais 4 são de origem animal (veja quadro I), não incluindo, ainda, dados relativos ao valor das aves abatidas e o valor da produção de hortaliças e de certas frutas, não obstante a relativa importância dos mesmos.

No quadro I apresentamos um resumo do valor total da renda dos 24 produtos em questão(2). Por esses elementos nota-se que em 1955 verificou-se novamente um grande aumento no valor total, apresentando um acréscimo de aproximadamente 9 bilhões de cruzeiros sobre o valor obtido em 1954. O café conti-

Quadro II

RENDA DA AGRICULTURA PAULISTA

ANOS	Renda bruta da Agricultura Paulista		Índice do custo de vida (*)	Valor deflacionado	
	Cr\$1.000	Índice		Cr\$1.000	Índice
1948	15.304.997	100	100	15.304.997	100
1949	16.521.259	108	98	16.858.427	110
1950	20.257.792	132	104	19.478.646	127
1951	23.162.618	151	113	20.497.892	134
1952	27.556.526	180	133	20.719.192	135
1953	32.312.328	211	162	19.945.881	130
1954	47.762.386	312	190	25.138.098	164
1955	56.751.330	371	218(**)	26.032.720	170

(*) Calculado partindo-se do índice de custo de vida, da Prefeitura Municipal de São Paulo.

(**) Média de janeiro a junho de 1955

(1)- Ver também boletim nº 8, ano IV (agosto de 1954)

(2)- Ver nota da página 10